



KING OF PORTUGAL

2026



> POWERED BY <



REGULAMENTO PARTICULAR

8 a 10 OUTUBRO 2026

Art.1 – ORGANIZAÇÃO:

A APTE (Associação Portuguesa de Trial Extremo) organiza uma manifestação desportiva reservada, denominada KING OF PORTUGAL 2026, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelo Regulamento Técnico do NORTEX4 2026 (publicado no site do Clube NorteX4) e pelo presente Regulamento.

O presente Regulamento tem como finalidade estabelecer o quadro regulamentar aplicável ao KING OF PORTUGAL 2026 (também designado por “Prova”) que se realiza em Portugal sob a égide da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK).

- 1.1 Participantes** - São admitidos como participantes no KING OF PORTUGAL 2026, todas as equipas que se inscrevam com viaturas de acordo com o Regulamento Técnico do NORTEX4 2026.

1.2 Organizador:

Clube	APTE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRIAL EXTREMO	Alvará nº	109
Morada	Rua do Amial, nº 928 – Amial 4200-056 Porto		
Telefones	914153703		
E-mail	apte@outlook.pt		
Clube coorganizador	Clube Norte X4 – A Caminho da Aventura Associação		
Morada	Rua Dr Ferreira Alves nº 463 – 4405- 936 – VN Gaia		
Telefones	937166737/911021297		
E-mail	info@clubenortex4.com		

1.3 Secretariado permanente:

Clube	Clube Norte X4 – A Caminho da Aventura Associação		
Morada	Rua Dr Ferreira Alves nº 463 – 4405-936 VN Gaia		
Telefone/Email	937166737/911021297	info@clubenortex4.com	
Horário de Funcionamento	Até 6 de outubro	Das 14h as 19h dias uteis	

1.4 Secretariado da Prova:

Local	Pavilhão Multiusos Vimioso / Estádio Municipal de Vimioso							
Dia da Semana	07/10/2026		08/10/2026		09/10/2026		10/10/2026	
Horário	09:00	19:30	09:00	17:30	09:00	17:30	09:00	17:30
Telefones/ Email	937166737/911021297 info@clubenortex4.com							

1.5 Quadro Oficial da Prova:

Data	Hora	Local
7, 8, 9 e 10 outubro	9h às 21h	Website FPAK e Clube NorteX4/Secretariado da prova (cf ponto 1.4)

1.6 A Direção da Prova nomeada pela entidade organizadora é responsável por todas as atividades e aplicação dos Regulamentos durante toda a duração da mesma.

1.7 Toda a regulamentação que não esteja de acordo com o presente regulamento, deverá ser objeto de um pedido separado de autorização junto da FPAK. Depois da aprovação, será objeto de um aditamento ao Regulamento Particular da Prova.

Art.2 – OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Manuel Paulo Ferreira	CDA PT26/0049
	Sandra Santos	CDA PT26/5602
	Ana Maria Santos	CDB PT26/5610
Secretária do CCD	Sandra Santos	CDA PT26/5602
Diretor de Prova	José Rui Santos	DP PT26/5600
Responsável de Segurança	Nelson Rogério	DP PT26/0235
Observador FPAK	Manuel Paulo Ferreira	CDA PT26/0049
Delegado Técnico FPAK	Daniel Silva	DT CTC PT26/0068
Delegado Médico	Jaime Antunes	CM DM PT26/0023
Adjunto da Direção de Prova	Ana Maria Santos	CDB PT26/5610
Secretária da Prova	Iva Gonçalves	CDA PT26/5609
Comissário Técnico Chefe	Pedro Vidal	CTC PT26/5603
Comissário Técnico Estagiário	Rui Silva	CTE PT26/6614
Relação com Concorrentes	Iva Gonçalves  (TLM: +351939571103)	CDA PT26/5609
Responsável de Cronometragem	Cronobandeira	Em aditamento
Responsável pelos Resultados	Cronobandeira	Em aditamento
Médico da Prova	Dra Ana Maria Rito Ferreira	OM CP 76655
Comissário Chefe de Posto	André Ribeiro	CCP PT26/5604
Comissário Chefe de Posto	Alberto Correia	CCP PT26/5606
Comissário Chefe de Posto	Dinis Carreira Rodrigues	Em aditamento
Atividades Diversas	João Pedro Silva	Em aditamento
	Joel Alexandre Santos	Em aditamento
	Mauro Alves	Em aditamento
	Mafalda Ferreira	Em aditamento
Comissário de Posto	Carla Correia	CP PT26/5607
	Rafael Alves Correia	CP PT26/5605
	Alberto Alves Correia	CP PT26/5608
	Amândio Silva	CP PT26/6617
	André Pinheiro	CP PT26/6618
	João Barbosa	CP PT26/6616
	Flavia Ferreira	CP PT26/6615
	Manuel Fernando Figueira	CP PT26/7049
	Flávio Miguel Rodrigues	Em aditamento

2.1 – Identificação dos oficiais de prova coletes:

Diretor de Prova: Vermelho e preto ou polo verde seco

Comissários: Amarelo

Comissário Chefes de Posto: Azul

Comissários Técnicos: Preto

Equipa Médica: Vermelho

Jornalistas: Verde

Relação com os concorrentes: Colete branco ou t-shirt branca

Segurança: Laranja

Voluntários: Roxo

Art.3 – TERMINOLOGIA

PISTA TRIAL 4X4: Percurso fechado que compreende um conjunto de Trials integrados no mesmo circuito, que começa e termina no mesmo local, construído especialmente para a Prova, e viaturas admitidas nas diferentes Classes.

TRIAL: Ponto de obstáculo de maior dificuldade.

CLASSE: Agrupamento de viaturas, determinadas pelo diâmetro dos pneus, alterações estruturais e outros critérios previstos no Regulamento Técnico do NORTEX4 2026

BRIEFING: Será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas e técnicas e o início da Prova.

PASSAPORTE TÉCNICO: Documento emitido pela FPAK e que identifica o veículo apresentado. Deve ser apresentado sempre que pedido pelos Comissários Técnicos.

NEUTRALIZAÇÃO: Tempo durante o qual as equipas estão paradas, por determinação da Direção da Prova.

REAGRUPAMENTOS: Paragem prevista pela Organização, para permitir, por um lado, o regresso ao horário teórico, e, por outro, o reagrupamento das equipas que continuem em Prova.

PARQUE FECHADO: Zona na qual nenhuma reparação, nem intervenção, são possíveis.

ADITAMENTO: Informação oficial que fará parte integrante do regulamento particular da prova, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo. Os aditamentos deverão ser datados, assinados e numerados.

PAINÉIS DE INFORMAÇÃO: As informações transmitidas através de painéis não são consideradas como assistência ou ajuda exterior.

COLÉGIO COMISSÁRIOS DESPORTIVOS: O Colégio de Comissários Desportivos (CCD) será constituído por 3 elementos.

Art.4 – REGULAMENTAÇÃO, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

4.1 O KING OF PORTUGAL 2026 será disputado de acordo com os regulamentos definidos em 1.

4.2 O Diretor de Prova é responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar da mesma.

4.3 Qualquer reclamação sobre esta aplicação, assim como os casos não previstos, serão analisados pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

4.4 Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos serão informação oficial que fará parte integrante do Regulamento Particular da Prova, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo, serão afixados no Quadro Oficial da Prova e comunicados a todos os concorrentes.

4.5 Qualquer reclamação apresentada por uma equipa / concorrente será transmitida para análise e decisão ao colégio de comissários desportivos (CCD).

4.6 Todos os casos não previstos pelo Regulamento Particular KING OF PORTUGAL 2026 serão analisados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão.

Art.5 – EQUIPAS

5.1 Para correta interpretação deste texto, serão tidas em consideração os seguintes termos:

- **"Concorrente"** utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.
- **"Equipa"** utilizada para o conjunto compreendendo o Piloto 1/Condutor e Piloto 2/ Navegador.
- **"Diretor desportivo da equipa"** pessoa física responsável pela equipa. Esta função poderá ser desempenhada pelo Piloto 1/Condutor ou Piloto 2/ Navegador, ou por uma terceira pessoa devidamente inscrita e devidamente licenciada pela FPAK.
- **"Piloto 1/Condutor"** é toda a pessoa física que conduz um veículo 4x4, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor ou concorrente/condutor, emitida pela FPAK, de grau mínimo NACIONAL C.
- **"Piloto 2/Navegador"** é toda a pessoa física que acompanha um condutor, no decurso da Prova, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor/navegador, respetivamente, emitida pela FPAK e que poderá conduzir a viatura. No caso de conduzir terá de ser detentor de licença desportiva

Condutor NACIONAL C ou superior. Poderá optar por ser detentor de licença NAVEGADOR C ou superior, no caso de não conduzir (isto é, neste último caso, não lhe é permitido conduzir).

- “Assistência” é toda a pessoa física que presta ajuda à equipa.

5.2 Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Piloto 1/Condutor e Piloto 2/Navegador.

5.3 Durante o período da Prova, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao Piloto 1/Condutor declarado no boletim de inscrição.

5.4 A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração da Prova. No entanto, por motivos de força maior, um dos membros da equipa pode ser substituído desde que inscrito inicialmente, com a comunicação ao Diretor de Prova e autorização do CCD.

5.5 Toda a atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo o Diretor Desportivo da Equipa, será julgada pelo Colégio de Comissários Desportivos, que pronunciará toda a eventual penalidade, que poderá ir até à desqualificação da equipa.

5.6 É obrigatório ao Piloto 1/Condutor e Piloto 2/Navegador o uso de equipamento próprio, de acordo com o respetivo Regulamento Técnico do NORTEX4 2026.

5.7 Assistências: as equipas de Assistência só poderão intervir dentro das zonas específicas, ou indicadas/autorizadas para a assistência, em apoio mecânico às viaturas. Caso o concorrente solicite a sua intervenção por motivos de avaria, acidente ou desistência, no decorrer da Prova, apenas o poderá fazer após solicitar junto do chefe de posto ou Diretor de Prova a sua autorização. A reparação das viaturas ao longo do percurso só pode ser feita pelo Piloto 1/Condutor e Piloto 2/Navegador. Qualquer ajuda externa dará origem a desqualificação da prova.

Art.6 – INSCRIÇÕES

Abertura	07/07/2026
Encerramento	23/09/2026 às 17h ou até ao nº limite inscrições
Publicação lista inscritos	28/09/2026 às 17h website FPAK e Clube NorteX4

INSCRIÇÕES LIMITADAS: Nº LIMITE DE VIATURAS: 60

Classe Unlimited	30 viaturas
Classe Legend	8 viaturas
Classe Modified	11 viaturas
Classe Stock/UTV	11 viaturas

6.1- Local de inscrição – Site do Clube Nortex4 – Clubenortex4.com

6.1.1- Ficha de Inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respetivo pagamento (numerário/transferência).

6.1.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição - data de fecho das inscrições e de acordo com os Art.º 9.3.1 das PGAK.

6.2 - Os elementos respeitantes ao 2º condutor/navegador - podem ser comunicados à comissão organizadora até ao final das Verificações Administrativas.

6.3 - Licenças requeridas

CONCORRENTE / CONDUTOR	NACIONAL C ou Superior
NAVEGADOR	NAVEGADOR C ou Superior cf Artº5.1 do presente regulamento
CONCORRENTES S/ LICENÇA VÁLIDA	Para os condutores e/ou navegadores não detentores de licença válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45,00€ (sem direito a repatriamento e válida apenas para este evento)

Os Concorrentes e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados: Nome completo; número de CC ou BI; número de contribuinte; data de nascimento e termo de responsabilidade: https://www.fpak.pt/centro-documentos/seccao?term_node_tid_depth=7

6.4 – Taxa de Inscrição

Com Publicidade Obrigatória/Facultativa		
Tipo de Prova	Taxa de Inscrição + Seguro	Valor do Seguro
Trial	Máx. 1050 €	129 €

Art.7 – PARTICIPAÇÃO/CONDIÇÕES

7.1 A participação na Prova é aberta a equipas constituídas por um ou mais elementos, que constituem o Piloto 1/Condutor e Piloto 2/Navegador, formalizando a inscrição através dos contactos disponibilizados no Artigo 6º do presente Regulamento. Serão admitidos a esta Prova, Concorrentes e Pilotos, nacionais e internacionais.

7.1.1 As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas, conforme definido nas PGAK, Art.º9.8. Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efetuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

7.1.2 A inscrição de elementos adicionais na “Equipa”, conforme designado no Art.º 5.1 e Art.º 5.4 do presente Regulamento, terá um acréscimo de custo de 150€.

7.1.3 Serão admitidas a esta prova equipas, concorrentes cujas viaturas estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do NORTEX4 2026.

7.2 Ao organizador, reserva-se o direito de recusar a entrada para o evento de qualquer candidato, equipa, concorrente, participante, ou qualquer outra pessoa, por qualquer motivo. De acordo com o Art.º 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição na Prova, devendo informar o interessado, assim como a FPAK, nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da Prova. Esta recusa deverá ser justificada.

7.3 A inscrição deverá ser formalizada até ao prazo definido para tal e deverá contemplar o nome do Concorrente, do Piloto1/condutor, do Piloto 2/navegador e do Diretor Desportivo da equipa, respetivas licenças desportivas válidas, nome da equipa, assim como a documentação da viatura. Todos os participantes submetem-se às disposições do presente Regulamento e de todas as deliberações da Direção da Prova.

7.4 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, exceto nos casos previstos no presente regulamento e no Regulamento Técnico do NORTEX4 2026. O Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

7.5 Não é autorizada a substituição de um Concorrente após a publicação Oficial da Lista de Insritos.

7.5.1 Apenas os membros da equipa (Piloto 1/Condutor e Piloto 2/Navegador) poderão ser substituídos, nas seguintes condições:

7.5.1.1 Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.

Art.8 – SEGURO DE PROVA

8.1- Os seguros serão efetuados com Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK) e de acordo com o Art.º 17 das PGAK.

8.2 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

8.3- Descrição da cobertura do seguro – conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art. 9 – IDENTIFICAÇÃO

9.1 Cada viatura deverá estar devidamente identificada de acordo com o Regulamento Técnico do NORTEX4 2026

9.2 Todos os elementos da equipa serão identificados através de pulseira. Em caso de degradação da mesma, os concorrentes deverão solicitar no secretariado do evento a sua substituição, devolvendo a inicial.

Art.10 – ORDEM DE PARTIDA/NÚMEROS

10.1 A atribuição dos números de competição é efetuada de acordo com a preferência manifestada pelo concorrente no momento da inscrição. Contudo, caso o número solicitado já tenha sido atribuído ou seja solicitado por mais do que uma equipa, a Organização procederá à sua atribuição de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

- a) Equipas inscritas num Campeonato, Taça, Troféu ou Série para o qual a presente prova pontue;
- b) Equipas com maior número de participações em edições anteriores da presente prova;
- c) Nos restantes casos, a Organização reserva-se o direito de atribuir outro número de competição, sendo a sua decisão definitiva.

10.2 Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, 30 minutos antes da hora prevista de saída. A pré-grelha de partida terá de estar formada 20 minutos antes da hora prevista de saída, sendo que as equipas que se apresentem após a formação da grelha de partida arrancarão na última posição da grelha.

10.3 A equipa que obtiver o melhor tempo no Prólogo Cronometrado, arrancará no 1º lugar na grelha para a partida e assim sucessivamente.

10.4 As partidas serão efetuadas pelo Diretor de Prova ou por pessoa designada por ele, sendo que a equipa que realizar falsa partida, estará sujeita a uma penalização de 15 minutos.

Art.11 – BRIEFING

11.1 Um Briefing, com folha de presenças, será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas/técnicas e a partida da Prova. A presença de, pelo menos, um dos membros da equipa é obrigatória. A não comparência no Briefing estará sujeita a penalização (cf. Art.º 21.3.2).

11.2 Será obrigatoriamente efetuado pelo Diretor da Prova ou Diretor Adjunto.

Art.12 – PROGRAMA DA PROVA

PROGRAMA DIAS 7, 8, 9 E 10 DE OUTUBRO:

quarta-feira 7 outubro	Programa (*)	Local
09h00–18h30	Verificações administrativas e técnicas	Pavilhão Multiusos de Vimioso / Estádio Municipal Vimioso
19h00	1ª reunião CCD	Pavilhão Multiusos de Vimioso / Estádio Municipal Vimioso
19h30	Publicação lista admitidos à partida	Quadro Oficial da Prova
20h00	Briefing com as equipas	Pavilhão Multiusos de Vimioso
quinta-feira 8 outubro	Programa (*)	Local
09h30–18h30	Prólogo	
19h00	Divulgação Resultados Prólogo	Quadro Oficial da Prova
sexta-feira 9 outubro	Programa (*)	Local
08h00	Alinhamento viaturas 1ª etapa	Estádio Municipal Vimioso
08h30	Saída das viaturas 1ª etapa	Estádio Municipal Vimioso => Pedreira
09h30	Início 1º etapa	Pedreira
20h00	Fim 1º etapa	Pedreira
20h30	Divulgação Resultados Provisórios 1º etapa	Quadro Oficial da Prova
21h00	Divulgação Resultados Oficiais 1º etapa	Quadro Oficial da Prova
sábado 10 outubro	Programa (*)	Local
08h30	Alinhamento viaturas 2ª etapa	Estádio Municipal Vimioso
09h00	Saída das viaturas 2ª etapa	Estádio Municipal Vimioso => Pedreira
09h30	Início 2º etapa	Pedreira
18h30	Fim 2º etapa	Pedreira
19h30	Divulgação Resultados Provisórios 2º etapa	Quadro Oficial da Prova

20h00	Divulgação Resultados Oficiais Finais	Quadro Oficial da Prova
21h30	Cerimónia / Jantar entrega de prémios	Pavilhão Multiusos Vimioso

(*) NOTA: este programa poderá estar sujeito a alterações

VERIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS E/OU FINAIS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sexta-feira	9/10/2026	após final da etapa	Parque Fechado
sábado	10/10/2026	após final da etapa	Parque Fechado

CONTROLO ANTIDOPAGEM /ANTIALCOOLÉMIA	Local
(Cf. Art.º 18 e 19 das PGAK)	Estádio Municipal do Vimioso

ENTRADA DAS VIATURAS NO PARQUE FECHADO DE PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
-----	-----	NÃO APLICÁVEL	-----

CREDENCIAMENTO /DOCUMENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data	Local
quarta-feira	7/10/2026	Pavilhão Multiusos de Vimioso/ Estádio Municipal Vimioso
	Sala de Imprensa	Pavilhão Multiusos de Vimioso

Art.13 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA

Quilometragem total da Prova	370 Km	Número de Etapas	3
Total de Km do Qualificação/Prólogo	10 Km	Número de Sectores Seletivos	3
Total de Km dos Sectores Seletivos	360 Km		

13.1 A Prova inicia com as verificações administrativas e técnicas em parque fechado.

13.2 As alterações aos regulamentos, comunicadas por aditamentos ou transmitidas durante o Briefing, complementam o Regulamento Particular da Prova.

13.3 Prova constituída por três etapas, uma delas o prólogo (1 volta, 10 KM's), mais duas etapas de resistência com a duração mínima de 2 horas e máxima de 6 horas cada.

13.4 No decorrer da Prova é permitida a alternância entre o Piloto 1 e o Piloto 2.

13.5 Carta de Controlo – Existirão para controlo de saídas e de postos específicos.

13.6 No decorrer da Prova não é permitida a ajuda do público ou de qualquer outro elemento. Será atribuída responsabilidade ao concorrente pela ajuda externa e implicará a desqualificação.

13.7 É permitida a entreaajuda de equipas participantes, desde que não ponham em causa a integridade física. Este tipo de ajuda não dá origem a qualquer tipo de bonificação.

13.8 Quando se depararem com um acidente no percurso, capotamento, avaria, ou veículo danificado, todos os participantes têm de fazer esforços razoáveis para avaliar a condição dos condutores ou navegadores envolvidos. Participantes que estejam envolvidos numa das situações referidas anteriormente têm de fazer todos os esforços para sinalizar a sua condição à passagem de outros participantes (por exemplo, com o polegar para cima; placa OK /SOS). Se for impossível avaliar o estado dos ocupantes no veículo, os participantes têm de informar da situação ao Comissário mais próximo, referindo o número do veículo. Qualquer participante tem de passar mensagem a um Comissário caso seja solicitado por outra equipa que se encontre presa num local.

13.9 No caso em que a equipa termine a sua Prova, esta fica proibida de circular em pista.

13.10 No decorrer da Prova, caso a pista se torne intransponível, ou que ponha em causa a integridade física dos participantes ou público, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Diretor da Prova.

13.11 Não é permitido circular por fora do veículo. É obrigatório circular com as redes de proteção nas portas devidamente fechadas. Em caso de incumprimento sofrem uma penalização de 15 minutos.

13.12 Não é permitida a saída para o exterior do veículo pela frente do mesmo. Deverá sempre ser utilizada a porta/saída lateral (caso a posição do veículo o permita), sob pena de penalização de 15 minutos.

13.13 É permitido ao Piloto 2 acompanhar o desenvolvimento da viatura no seu exterior, desde que não ponha em causa a sua integridade física.

13.14 Os pilotos (piloto1 e piloto2) deverão obrigatoriamente circular com todo o equipamento de segurança, de acordo com as suas regras de funcionamento/utilização.

13.15 A equipa não poderá prosseguir em Prova pondo em risco a sua integridade física.

13.16 O Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e a impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja, o normal desenrolar do circuito.

13.17 As equipas são obrigadas a seguir as indicações do comissário, responsável pelo sector seletivo, sob pena de penalização.

13.18 Durante todo o evento, qualquer comportamento incorreto ou desrespeitoso ao Diretor de Prova, aos comissários, aos assistentes, por parte de uma equipa ou elementos identificados da mesma, implicará penalização que poderá ir até à desqualificação, podendo ainda ser alvo de sanções pela FPAK.

13.19 Fumar (inclui cigarros eletrónicos) ou beber bebidas alcoólicas na área oficial de inspeção técnica, ou áreas de parque fechado, boxes, pontos de assistência e pit-stops, no traçado da pista ou nas áreas circundantes é estritamente proibido para qualquer pessoa que faça parte da equipa inscrita. A utilização de narcóticos ou outras drogas ilegais ou ilícitas é proibido. Qualquer participante que aparente estar sob a influência de qualquer um dos acima mencionados poderá ser desqualificado, podendo ainda ser alvo de sanção pela FPAK.

13.20 Durante todo o evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não sendo permitido o derrame de lubrificantes, nem combustíveis. O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerá em penalizações.

13.21 No final da Prova, os veículos que a terminam, poderão ter de entrar em Parque Fechado e permanecer 30 minutos. Este parque será num local a designar pelo Diretor de Prova.

13.22 As penalizações das equipas serão comunicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Art.14 – SINALIZAÇÃO/ BANDEIRAS

- Bandeira **Verde**: livre circulação em pista.
- Bandeira **Azul**: Concorrente mais rápido aproxima-se (deixar ultrapassar a viatura mais rápida).
- Bandeira **Amarela**: Aviso que ocorreu um problema em pista (perigo/proibido ultrapassar), e deve reduzir a velocidade e circular com precaução.
- Bandeira **Vermelha**: paragem da Prova (as viaturas devem automaticamente ser imobilizadas e/ou encaminhadas para as boxes)
- Bandeira **Preta**: entrar nas boxes na próxima volta (acompanhada do nº da viatura).
- Bandeira **Axadrezada**: fim da Prova.

Art.15 – CONTAGEM DAS INFRAÇÕES EM CADA SETOR SELETIVO NO CIRCUITO

Em cada sector seletivo, o Chefe de Posto deverá tomar nota ou registar as infrações verificadas no seu sector pelos concorrentes, que implicam as penalizações previstas no Regulamento. Estas penalizações serão aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

15.1 As infrações verificadas são em função dos seguintes pontos:

- A não utilização dos equipamentos de segurança obrigatórios, pelo Piloto 1 e Piloto 2
- Tocar ou passar por cima ou por baixo do cabo do guincho, quando em tensão.

- Os pilotos (ambos) não podem circular por fora do veículo.
- Desrespeito pelas bandeiras.
- Derrube de estacas ou corte de fitas intencional.
- Veículo fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações com uma roda.
- A retirada de acessórios fixos da viatura voluntariamente ou por acidente e/ou problemas mecânicos visíveis que possam pôr em perigo os concorrentes, implica a deslocação da viatura à box. O concorrente poderá fazê-lo por vontade própria ou indicação do Comissário ou Diretor Prova. O incumprimento desta alínea anterior implica a aplicação de penalizações.
- Infrações no Circuito - incumprimento do percurso da classe dá direito à penalização de uma volta até à desqualificação da Prova.

Art.16 – RECONHECIMENTO / PRÓLOGO

16.1 O reconhecimento do circuito (pista relativa a etapa 1 e etapa 2) é livre a todos os concorrentes, desde que não seja com a viatura de competição. O **reconhecimento do prólogo só poderá ser feito de bicicleta ou a pé.**

16.2 A duração do Prólogo Cronometrado será conforme o horário referente no Programa, sendo constituído por uma volta (10 KM's) cronometrada.

16.3 Para o estabelecimento da classificação do Prólogo Cronometrado será tido em conta o melhor tempo.

16.4 A ordem de partida para o Prólogo será definida pela classificação obtida na Prova anterior (isto é, pelo King of Portugal 2025). Para as equipas que não participaram será por ordem de inscrição na prova.

16.5 Em caso de empate, nos tempos do Prólogo, será feito um sorteio entre as equipas empatadas.

16.6 As equipas que, por opção, não tenham participado no Prólogo Cronometrado ou que não conseguiram obter tempos, a posição que ocuparão na grelha de partida será em último lugar.

Art.17 – REAGRUPAMENTOS

17.1 Reagrupamentos poderão ser efetuados, por proposta do Diretor de Prova.

17.2 Por questões de segurança, ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se-á parar a Prova, antes do seu final e poderá ou não se reiniciar. Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Art.18 – PARQUE FECHADO

18.1 O parque fechado realizar-se-á em local e hora mediante o programa oficial da Prova.

18.2 Após o término da Prova, as viaturas poderão ter de ser deslocadas para o parque fechado pelo Piloto 1/Condutor e/ou Piloto 2/Navegador e aí permanecer 30 minutos. Neste tempo estará interdita qualquer reparação ou abastecimento, devendo o Piloto1/ Condutor e Piloto 2/Navegador abandonar imediatamente o interior do parque, sendo proibida a entrada a qualquer um dos elementos da equipa.

Art.19 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

19.1 As **verificações administrativas**, de acordo com o Art.º 10 das PGAK, compreendem a verificação dos seguintes documentos:

- Licenças Desportivas
- Autorizações diversas, etc.
- Passaporte Técnico FPAK (equip. nacionais)

19.2 Só as equipas que tenham sido **aprovadas nas verificações administrativas**, podem apresentar o seu veículo nas **verificações técnicas**.

19.3 A partida será recusada a todo o veículo que não esteja conforme as características da inscrição, que não seja aprovado nas verificações administrativas e técnicas, bem como não cumpra com as normas de segurança do presente regulamento e do Regulamento Técnico NORTEX4 2026.

19.4 Em qualquer momento da Prova, podem ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa, como aos veículos.

19.5 O Concorrente é responsável, a todo o momento, pela legalidade técnica do seu veículo. O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como uma declaração implícita de legalidade.

19.6 As Verificações Técnicas compreendem a verificação de todas as características técnicas e dos equipamentos de segurança previstos, tal como descrito no respetivo Regulamento Técnico NORTEX4 2026.

- No seguimento das verificações técnicas e, no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelo delegado Técnico e/ou Comissário Técnico Chefe, para que o mesmo seja reposto conforme com a regulamentação correspondente.

- A apresentação de um veículo não conforme com as características técnicas da classe implica a participação recusada e a impossibilidade de participar na Prova.

Art.20 – CLASSIFICAÇÃO NA PROVA/EVENTO

20.1 A cronometragem é da responsabilidade da entidade contratada para o efeito, sendo a mesma oficializada com a aprovação do Colégio de Comissários Desportivos.

20.2 A classificação será estabelecida por classe, de acordo com o tempo e número de voltas, sendo que existe um número pré-estabelecido de voltas e tempo máximo de Prova (ex.: o vencedor é o que dá o maior número de voltas previstas em menor tempo). A classificação é determinada pelo maior número de voltas previstas para a Prova, no menor tempo possível, após a soma das possíveis penalizações.

20.3 As penalizações serão expressas em horas, minutos e segundos ou em voltas.

20.4 Será estabelecida uma classificação separada para todas as classes da Prova.

20.5 As Classificações oficiais provisórias do evento serão afixadas no quadro oficial, após o final da Prova.

20.6 As Classificações oficiais provisórias tornar-se-ão Oficiais Finais 30 minutos após a afixação da classificação provisória.

20.7 Nas Classificações tem de constar a data, hora e a assinatura do Diretor de Prova depois de verificadas pelos Comissários Desportivos.

20.8 A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre a Prova, deverá ser do conhecimento geral dos concorrentes e dos órgãos de comunicação social.

20.9 A chegada será assinalada pela exibição de uma bandeira axadrezada. A corrida terminará no momento em que a viatura passar na linha da meta.

20.10 A cronometragem encerrará, para todas as equipas, quando terminar o tempo estipulado para cada etapa da Prova.

Art.21 – PENALIZAÇÕES

21.1 Participação recusada / impossibilidade de participar

21.1.1 Pneus fora de medidas da classe;

21.1.2 Falta dos equipamentos individuais de segurança previstos no Regulamento Técnico do NORTEX4 2026,

21.1.3 A falta ou má colocação da publicidade, se obrigatória;

21.1.4 Veículo não conforme às características da inscrição, nas verificações administrativas e técnicas;

21.1.5 Não utilização de redes de proteção dos vidros laterais de porta.

21.2 Desqualificação

21.2.1 O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro, caso não tenha sido feito o registo prévio aquando das verificações administrativas;

21.2.2 Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou equipa;

21.2.3 Circular voluntariamente em sentido inverso do percurso;

- 21.2.4** Ausência de uma publicidade obrigatória durante a Prova;
- 21.2.5** Troca de veículo por parte da equipa;
- 21.2.6** Ajuda externa à equipa, incluindo a da organização. São exceções a esta alínea quando exista perigo para os ocupantes do veículo, membros da organização e/ou público ou quando o veículo está a impedir o normal funcionamento do circuito;
- 21.2.7** Não utilização dos equipamentos individuais de segurança, durante a Prova;
- 21.2.8** Abastecimento fora dos locais específicos para o efeito (ZA- Zona de abastecimento);
- 21.2.9** Infração ao regime de Parque Fechado.

21.3 Penalizações

21.3.1. Falsa partida	15 min
21.3.2. Falta de presença da equipa no Briefing	1 hora
21.3.3. Bloqueio intencional à passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem	15 min, até 1 hora
21.3.4. Circular sem os Cintos de Segurança Apertados	20 min
21.3.5. Desrespeito pelas indicações do comissário	30 min até à desqualificação
21.3.6. Comportamento incorreto/desrespeitoso para com o comissário	1 hora
21.3.7. Incumprimento das regras de defesa Meio Ambiente	1 hora
21.3.8. Não utilização de redes de proteção dos vidros laterais de porta	15 min, à 1ª chamada de atenção + 15 min, à 2ª chamada de atenção A partir 3ª chamada: 1h até desqualificação
21.3.9. Não cumprimento do percurso definido para a Classe	1 volta, até à desqualificação
21.3.10. Abuso ou excesso de batidas traseiras a um veículo mais lento	30 min
21.3.11. Derrube de estacas ou bandeiras	15 min, até 1 volta
21.3.12. Não cumprimento do horário individual definido pela Organização para as verificações administrativas/técnicas	15 min, até a não participação
21.3.13. Não cumprimento do horário de alinhamento	20 min e partida em último lugar

Art.22 – SEGURANÇA

22.1 É obrigatório o cumprimento das **normas de segurança** impostas pelo Regulamento Técnico do NORTEX4 2026.

22.2 Equipamentos dos condutores - os equipamentos de segurança das equipas concorrentes serão controlados nos termos do Regulamento Técnico NORTEX4 2026.

22.3 Equipamento de viaturas - conforme o Regulamento Técnico do NORTEX4 2026.

22.4 Reabastecimento - Zona definida e identificada para tal nas boxes.

Art.23 – PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

23.1 Têm de ser obrigatoriamente distribuídos no pódio, conforme se segue.

Classificações por Classe:

- Aos 3 primeiros classificados da Geral – Troféus personalizados.

- Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

23.2 A entrega de prémios será realizada no final da Prova. Será obrigatória a presença dos Piloto 1/Condutor e Piloto 2/Navegador.

23.3 Todas as equipas que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios perderão o direito aos mesmos.

Art.24 – RECLAMAÇÕES/DIREITO DE REVISÃO/APELOS

24.1 – Em conformidade com os Art.ºs 13, 14 e 15 do CDI e Art.º 14 das PGAK

Art.25 – CONDIÇÕES/RENÚNCIA/RESPONSABILIDADE

25.1 O participante no KING OF PORTUGAL 2026 concorda em renunciar, libertar, proteger, isentar e defender o promotor e organizador da Prova, e cada um de seus herdeiros, sucessores, diretores, funcionários, empregados, agentes, contratados, voluntários e todas as suas respetivas companhias de seguros, sucessores de interesse, patrocinadores comerciais e corporativos, agentes, colaboradores, representantes, cessionários, funcionários, diretores e acionistas de todas e quaisquer reclamações, responsabilidades, perdas, custos, danos ou despesas de qualquer outra perda ou dano causado ou alegado por ter surgido, a partir de qualquer uso de qualquer informação contida neste Regulamento ou em razão de qualquer informação incorreta, omissão de informação, ou qualquer ato negligente ou relacionado com este Regulamento.

25.2 Todos os participantes desta Prova e qualquer utilizador de qualquer dispositivo de segurança, assumem todos os riscos envolvidos no uso de qualquer informação contida nos respetivos Regulamentos, para participar nesta Prova e na operação de um veículo.

25.3 Nada escrito nos vários Regulamentos pretende ser aconselhamento profissional, competente ou qualificado sobre como projetar, construir, fabricar, instalar ou utilizar qualquer veículo, componente, parte, dispositivo, sistema ou equipamento, incluindo os sistemas de segurança.

25.4 Nenhuma garantia ou representação é feita quanto à capacidade de qualquer das informações contidas neste conjunto de regras, para proteger qualquer leitor destes Regulamentos, qualquer participante ou qualquer utilizador de qualquer veículo, parte, sistema ou dispositivo de segurança (seja aqui ou não mencionado) de lesões, danos à propriedade ou morte.

25.5 Ao participar no KING OF PORTUGAL 2026, todos os participantes compreendem e concordam que a participação num evento off-road, a instalação ou utilização de qualquer dispositivo de segurança e operação de um veículo off-road para qualquer finalidade, PODE SER PERIGOSO e apresenta um risco de danos materiais, ferimentos ou morte.

25.6 Todos os participantes assumem todos e quaisquer riscos associados ao uso de quaisquer informações publicadas neste Regulamento, mesmo se esses riscos são conhecidos ou desconhecidos, inerentes ou não da sua participação na Prova.

25.7 A APTE / CLUBE NORTEX4 não se responsabiliza por decisões tomadas por indivíduos ou outros que utilizem estes Regulamentos.

25.8 A APTE/ CLUBE NORTEX4 não assume qualquer responsabilidade por atrasos, adiamentos ou cancelamentos da Prova por qualquer motivo, incluindo o mau tempo ou condições do percurso inseguras.

25.9 Os concorrentes do KING OF PORTUGAL 2026 e voluntários não são empregados da APTE/ CLUBE NORTEX4. Os concorrentes do evento KING OF PORTUGAL 2026 assumem toda a responsabilidade por todos os encargos, prémios e impostos devidos sobre as verbas, prémios, ou outros que possam receber como resultado da sua participação no evento. À organização e à Comissão Organizadora não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes e/ou voluntários, quer hajam sido estas vítimas, quer provenham ou não do veículo do concorrente e/ou voluntário. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e



códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

Art.26 – OMISSÕES

Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela FPAK, ou pelo CCD

Art.27 – MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação ao presente regulamento será efetuada de acordo com o art.º 3.6.1 das PGAK.

Art.28 – VALIDADE

O presente regulamento entra em vigor, a partir da sua publicação no site da FPAK.